



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 011/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

DIEGO GRIJÓ GAVA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a **instalação de placas de identificação das ruas com a respectiva denominação oficial e CEP**, no **Centro do Município de Viana**.

O Vereador **Diego da Farmácia**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do mandato parlamentar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a **instalação de placas de identificação das ruas com a respectiva denominação oficial e CEP**, no **Centro do Município de Viana**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Diego da Farmácia**, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às demandas da população, vem solicitar ao Poder Executivo Municipal a **instalação de placas de identificação das ruas com a respectiva denominação oficial e CEP**, no **Centro do Município de Viana**.

A presente solicitação está fundamentada no **Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial**, que prevê a adequada sinalização urbana como instrumento essencial de organização da cidade, promoção da mobilidade, valorização do espaço público e garantia do acesso aos serviços.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de identificação das vias públicas tem causado **prejuízos diretos aos moradores e comerciantes**, especialmente no que se refere à **entrega de correspondências e mercadorias**. Serviços como **Correios, transportadoras**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

privadas e plataformas de comércio eletrônico (a exemplo de Shopee, Shein, Mercado Livre e outras) enfrentam dificuldades recorrentes para localizar endereços, resultando em atrasos, devoluções de encomendas e, em muitos casos, a impossibilidade de entrega.

Ressalta-se que o **comércio eletrônico tornou-se uma prática amplamente utilizada pela população**, sendo hoje um meio essencial de acesso a bens de consumo, medicamentos, materiais de trabalho e outros itens de necessidade básica. A falta de identificação adequada das ruas e do CEP compromete o direito dos cidadãos ao pleno acesso a esses serviços, além de impactar negativamente a economia local.

A implantação das placas contribuirá ainda para:

- Melhor orientação de moradores, visitantes e prestadores de serviço;
- Apoio aos serviços de emergência e segurança pública;
- Fortalecimento da organização urbana e da imagem institucional do município;
- Atualização e padronização do sistema de endereçamento urbano.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se **necessária e de relevante interesse público**, visando melhorar a qualidade de vida da população, assegurar eficiência logística e promover o desenvolvimento urbano ordenado no Município de Viana.

Viana, 06 de fevereiro 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **06/02/2026 14:38**

Checksum: **D6BB24E4929CFED890C2DFD873957DA085A77425A53A39B09076A0097A42ED9B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.